

00063.000281/2023-61



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 483
Em 24/01/2023
Alzina
EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 244/2023/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 – Centro
36016-000 Juiz de Fora/MG
camara@camarajfm.gov.br

LIDO
Em 24/01/2023
Presidente

Assunto: Repúdio – atos antidemocráticos praticados no dia 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício Nº 121/2023-DE ssb, protocolado em 17/1/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção de Repúdio nº 011/2023, "**em face dos atos criminosos e antidemocráticos de extremistas radicais, [...], praticados pelos que invadiram e destruíram o Centro da Democracia do País, [...], devendo seus autores ser responsabilizados nos termos da lei e do direito**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício nº 242/2023/GPPR-GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

KEILANE VALKIRIA DE ARAUJO TRONCOSO
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna substituta
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Keilane Valkiria de Araújo Troncoso, Chefe do Gabinete Adjunto substituto(a)**, em 17/01/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.